



**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO**  
**Nº ICH24001 – SECJEL**

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o §1º do Art. 6º da Lei Municipal Nº 2.058/2021 e na Lei Municipal Nº 2.477/2024, vem através do presente ato, **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo Nº P321211/2024 de Inexigibilidade de Chamada Pública de Patrocínio e **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** Concessão de patrocínio destinado a Liga Sobralense de Futebol de Salão, para o custeio das despesas da equipe José Romão Futsal, no Campeonato Cearense de Futsal de 2024, único representante do município no Campeonato Cearense de Futsal de 2024, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Proposta de Patrocínio.

**PATROCINADA:** LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, CNPJ: 35.049.055/0001-70.

**VALOR TOTAL:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

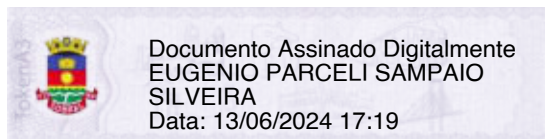
**ITEM CONTRATADO NA INEXIGIBILIDADE:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)
1	Concessão de patrocínio destinado a Liga Sobralense de Futebol de Salão, para o custeio das despesas da equipe José Romão Futsal, no Campeonato Cearense de Futsal de 2024, único representante do município no Campeonato Cearense de Futsal de 2024, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Proposta de Patrocínio.	SERVIÇO	01	115.000,00
PREÇO GLOBAL (R\$)				115.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA:**

ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECJEL	22.01	27.812.0446.2.474	3.3.50.41.00	1.500.0000.00

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.



**EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA**  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer